

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2011:** \_\_\_\_\_

---Aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,  
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,  
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,  
Eng.ª Maria Raquel Moraes Gomes do Vale,  
Cândido Veiga Escrivães e  
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo referido que deveria haver uma maior atenção para a sinalização horizontal nas vias do município, uma vez que, o facto deste tipo de sinalização se encontrar degradada diminui a segurança rodoviária e, poderá inclusive, ser também um problema de responsabilidade civil para a autarquia nos casos de sinistros automóveis. Continuando, deu como exemplo a estrada Antas/Forjães que, pese embora, tenha sido recentemente alvo de melhorias, se verificar, em determinados pontos, que a sinalização se encontra fraca, sugerindo uma abordagem sobre o assunto, nomeadamente, um levantamento, por parte dos técnicos da câmara municipal, das necessidades mais prementes.

Seguidamente questionou sobre qual o ponto da situação da ponte do Fulão, na freguesia de Forjães, que, desde o início do ano, se encontra interdita à circulação a viaturas pesadas e que, este facto, para além dos transtornos evidentes para a população, se traduz, também, num problema económico, até porque, os próprios autocarros tiveram a necessidade de alterarem e adaptarem os seus percursos.

Continuando, referiu que a implantação do Centro Escolar de Forjães não abrange toda a área do terreno, tendo questionado o que estaria previsto para a zona sobranete.

Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente tendo referido que relativamente à sinalização horizontal será feita, pelos serviços da autarquia, um levantamento das necessidades.

Continuando e referindo-se à Ponte do Fulão, disse que foi detectado um problema na estrutura

da ponte e que, prontamente, foi solicitado à Universidade do Minho uma vistoria ao local. Continuando referiu que, pelos técnicos da Universidade do Minho, foi dado a conhecer a existência de problemas estruturais graves e que, por sugestão dos mesmos, deveriam ser feitas algumas limitações à circulação do trânsito, nomeadamente a limitação da circulação de viaturas pesadas. Disse ainda que a Câmara Municipal adjudicou à mesma universidade, com carácter de urgência, a elaboração de um projecto para reestruturação da ponte.

Seguidamente sobre a questão a implantação do Centro Escolar de Forjães, informou que de facto, o edifício não ocupa toda a área do terreno e que, está previsto para a parte restante do mesmo, a construção de lotes para habitação social.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Cândido Escrivães tendo referido que existe em Criaz pavimentação por terminar e que o saneamento no local foi mal executado, pelo que, gostaria de saber quem iria pagar esses erros do passado.

Continuando, disse que se verifica, num caminho agrícola no lugar de Paredes na freguesia de Apúlia, sinalização da discoteca Pacha e que esse caminho foi feito para apoio agrícola e não para circulação automóvel para acesso aquela discoteca, sendo usado como estrada ou auto-estrada.

Seguidamente e referiu-se a uma construção da empresa J. A. Pires Clemente na freguesia de Apúlia, cujas infra-estruturas se encontram por terminar há cerca de 10 anos, tendo ainda perguntado se a Câmara Municipal não tinha forma de accionar a garantia bancária para terminar a obra.

Continuando questionou sobre se o Centro de Vendas de Produtos Hortícolas executado é um remedeio ou se o mesmo será futuramente totalmente coberto.

Usou da palavra o senhor Presidente tendo referido que relativamente à rede de saneamento de Criaz, executada no ano de 2005, não foi recepcionada pela Esposende Ambiente por não se encontrar de acordo com o contratado mas que, entretanto a empresa faliu. Continuando, referiu que este facto fez com que o processo se prolonga-se ao longo do tempo e que só terminando o processo que corre no Tribunal, será possível a utilização da garantia bancária para terminar a referida obra.

Seguidamente referiu que o caminho no lugar de Paredes foi construído para apoio agrícola e que, se há pessoas que o usam como estrada ou auto-estrada, esse facto é da responsabilidade de cada um.

Continuando e referindo-se ao Centro de Vendas de Produtos Hortícolas, que o mesmo se encontra executado conforme delineado e que as coberturas colocadas foram instaladas para protecção de quem se encontra permanentemente naquele espaço, informando ainda que, em breve, serão colocadas no local instalações sanitárias.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Arqt.º Benjamim Pereira rendo referido que, sobre as eventuais infra-estruturas que se encontram por terminar, foi feita uma vistoria por parte da Câmara Municipal e caso seja esse o entendimento, será usada a garantia bancária existente.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 3.781,14€  
Fundos Permanentes ----- 4.400,00€  
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 1.995.060,97€  
no Crédito Agrícola ----- 149.030,02€  
no Banco Espírito Santo ----- 4.963,28€  
no Banco Português de Investimento ----- 115.936,34€  
no Banco Espírito Santo ----- 35.313,06€  
no Banco Santander Totta ----- 60.936,93€  
no Banco Millennium BCP ----- 25.509,56€  
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 98,74€  
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 243.388,68€  
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 15/2011, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e um de Julho de 2011 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Abstiveram-se os senhores Vereadores Arqt.º Benjamim Pereira e Cândido Escrivães por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

**04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:** \_\_\_\_\_

**04.01 – CONCURSOS PÚBLICOS:** \_\_\_\_\_

**04.01.01 – CENTRO ESCOLAR DE FORJÃES – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.** -----

Foi presente em reunião os relatórios Preliminar e Final do Júri do Concurso – Construção do Centro Escolar de Forjães. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O RELATÓRIO FINAL DO JURÍ DO CONCURSO E, POR SE CONCORDAR COM O SENTIDO DA SUA PROPOSTA, PROCEDER À ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA EM CAUSA AO CONCORRENTE “J. DA SILVA FARIA, LDA”, PELO VALOR DE 2.095.420,48€ MAIS IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

#### **04.02 – OBRAS MUNICIPAIS:** \_\_\_\_\_

##### **04.02.01 – REPARAÇÃO DE PAVILHÃO EM PINHOTE - MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 129/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

##### **04.02.02 – REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 131/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

##### **04.02.03 – MELHORAMENTO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E REPARAÇÃO DA COBERTURA NA HABITAÇÃO SOCIAL DE PALMEIRA DE**

**FARO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 130/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**04.02.04 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA 1.º DE AGOSTO, RUA DAS CURTAS E RUA DE SUBMOINHO – BELINHO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 141/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**04.02.05 – ARRANJO URBANÍSTICO DA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA – MURO DE RETENÇÃO MARGINAL E RAMPA DE VARADOURO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 132/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO

DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**04.02.06 – ARRANJOS EXTERIORES DA HABITAÇÃO SOCIAL DE APÚLIA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 145/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**04.03 – OBRAS PARTICULARES:** \_\_\_\_\_

**04.03.01 – PROCESSO N.º 1736/87 – DELFIM FERNANDES GOMES – AVENIDA DA PRAIA – FREGUESIA DE APÚLIA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO.** -----

Foi presente em reunião a informação técnica DGU/27662/2011 do processo 1736/87 prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal com o seguinte teor:

*“1 – O requerente pretende alterar o alvará de loteamento n.º 14/84 datado de 04/12/2008, nomeadamente, as especificações atribuídas ao lote n.º 2..*

*2 – Trata-se de uma lote situado em área classificada como aglomerado de 1ª ordem, de acordo com o previsto na Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM). De acordo com a carta de condicionantes não existe qualquer restrição ao uso ou transformação do solo.*

*3 – Da análise feita aos elementos apresentados considera-se que a pretensão do requerente apenas o aumento do perímetro de implantação das edificações sem alteração dos parâmetros já atribuídos aquando do 3º aditamento ao alvará de loteamento 11/87 em Setembro de 2010.*

*4 – De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 27º do D.L. 555/99 de 16/12 alterado pelo D.L. 26/2010 de 30 de Março, não havendo alterações dos parâmetros atribuídos são aprovados por simples deliberação da Câmara Municipal com dispensa de quaisquer outras formalidades.*

*5 – Assim, não se vê inconveniente na aprovação das alterações pretendidas no alvará de loteamento e respectiva planta síntese.” Segue-se data e assinatura -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DO PROCESSO N.º 1736/87, NOS TERMOS E COM BASE NOS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

**EXTRA AGENDA:**

**---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS: \_\_\_\_\_**

**1 – PROCESSO N.º 161/2011 – FREGUESIA DE GEMESES – RUA DO PARQUE DESPORTIVO – LUGAR DO CALVÁRIO – FREGUESIA DE GEMESES – CLÁUSULA DE REVERSÃO – PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO. -----**

**2 – PACTO DE AUTARCAS – PLANO DE ACÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA DE ESPOSENDE – PROPOSTA. -----**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

**1 – PROCESSO N.º 161/2011 – FREGUESIA DE GEMESES – RUA DO PARQUE DESPORTIVO – LUGAR DO CALVÁRIO – FREGUESIA DE GEMESES – CLÁUSULA DE REVERSÃO – PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO. -----**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E FACE ÀS DÚVIDAS COLOCADAS SOBRE A DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DO PASSADO DIA 09 DE JUNHO DE 2011, DELIBERAR QUE, CONCORDA COM A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO REFERENTE AO PROCESSO 161/2011 E, ASSIM, AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO A FAVOR DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO SAJC/16503/2011 APRESENTADA E COM A QUAL SE CONCORDA, DEVENDO PASSAR A CONSTAR - “REVERSÃO A FAVOR DO MUNICÍPIO, NO CASO DE INCUMPRIMENTO DA SEGUINTE CONDIÇÃO: O PRÉDIO DESTINA-SE À INSTALAÇÃO DO PARQUE DE JOGOS DA FREGUESIA E/OU HÁ OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PROMOVIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL COM O NÚMERO 161/2011”. -----

**2 – PACTO DE AUTARCAS – PLANO DE ACÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA DE ESPOSENDE – PROPOSTA. -----**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO PLANO DE ACÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA DE ESPOSENDE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. MAIS DELIBEROU REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----**

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e cinquenta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



**ACTA**

**N.º 16/2011**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em  
04 de Agosto de 2011**